



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO E DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE CAPACITAÇÃO EM FERRAMENTAS NAS NUVENS, NA MODALIDADE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) EDITAL № 07/ 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano-Campus Petrolina, no uso de suas atribuições, conferida pela Portaria nº 245, de 17 de junho de 2014, publicada no DOU 20/06/2014 torna pública a abertura das inscrições para o Curso de Capacitação em Ferramentas nas Nuvens, na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC), conforme o disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1- O presente Edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização de inscrições para o **Curso** de **Capacitação em Ferramentas nas Nuvens,** na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) do Campus Petrolina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano (IF Sertão PE). "Este Edital atende as exigências do Parecer n.00083/2017/PROC/PFIFSERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017".
- **1.2** A oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada no IF SERTÃO-PE fundamenta-se no Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004, alterado pelo Decreto nº 8.268, de 18 de junho de 2014; Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; Resolução CONSUP nº 40, de 21 de dezembro de 2010; art. 39 § 2º Inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Diretrizes para oferta de Formação Inicial e Continuada ou de Qualificação Profissional no IF SERTÃO-PE.
- **1.3-**O curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) é uma modalidade da Educação Profissional e Tecnológica que consiste na oferta de cursos de qualificação, de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 O presente edital destina 20 vagas para o curso de Capacitação em Ferramentas nas Nuvens com carga horária de 20h.

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1 As vagas serão destinadas ao público em geral que busca qualificação e/ou aprofundamento de conhecimentos na área e, que atenda aos requisitos de inscrição.

3



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO — *CAMPUS* PETROLINA COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO E DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Ter idade mínima de 18 anos:
- Ter no mínimo Ensino Fundamental Completo;
- Ter conhecimento básico de informática;
- Possuir disponibilidade de tempo no horário e dias especificados no item 6.

5. DAS INSCRIÇÕES

- **5.1** As inscrições são **gratuitas** e deverão ser feitas no período de **27/03/2017 à 31/03/2017.** Os interessados deverão realizar a inscrição presencialmente na Coordenação Geral de Extensão do Instituto Federal do Sertão Pernambucano Campus Petrolina localizado na BR 407, Km 08 Jardim São Paulo CEP: 56314-520 | Petrolina/PE no horário de 08:00 às 20:00h.
- 5.2 Os documentos necessários para a inscrição são:
- 5.2.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (anexo 1)
- 5.2.2 Carteira de Identidade (documento oficial com foto)
- 5.2.3 Cadastro de Pessoa Física CPF.
- 5.2.4 Comprovante de escolaridade.
- 5.2.5 Termo de Procuração com firma reconhecida em cartório, caso a inscrição seja realizada por terceiros (anexo 2)
- **5.3** Para efetivação da inscrição, o candidato deverá apresentar os documentos listados no item 5.2. A documentação deverá ser apresentada em original e mais uma cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará ao não aceite da inscrição.
- **5.4** O comprovante de inscrição transformar-se-á no documento com o qual o candidato, no momento exigido, comprovará a efetivação de sua inscrição.
- **5.5** A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

As aulas terão início no dia 10/04/2017 e término no dia 26/04/2017.

LOCAL DAS AULAS	TURNO	HORÁRIO	DIAS LETIVOS	
Campus Petrolina – Laboratório B1	Noturno	19h às 22h	10/04/17 - segunda 12/04/17 - quarta 17/04/17 - segunda	







SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO E DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

19/04/17 - quarta
20/04/17 - quinta
24/04/17 - segunda
26/04/17 - quarta

7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- **7.1** As vagas serão preenchidas mediante manifestação presencial de interesse diretamente no campus onde o curso será ofertado, através da apresentação da documentação descrita no item 5.2
- **7.2** A classificação será definida pela ordem de inscrição, conforme atendimento aos itens 4 e 5 do edital.
- **7.3** Serão deferidos os 20 (vinte) primeiros inscritos. Havendo candidatos além das vagas oferecidas, esses formarão a lista de espera para preenchimento de vagas.

8. DO RESULTADO

8.1 O resultado será divulgado no dia 03/04/2017 no site do IF SERTÃO-PE <u>www.ifsertao-pe.edu.br/petrolina</u> e nos murais do *Campus*.

9. DA MATRÍCULA

9.1 A matrícula será realizada na Secretaria de Controle Acadêmico do Campus Petrolina, nos dias 04 e 05/04/ 2017 no **horário das 8 às 20h.**

9.2. Documentação para matrícula:

- a) Apresentar o comprovante de inscrição
- b) Cópia e original de RG e CPF;
- c) Cópia comprovante de residência;
- d) Duas fotos 3x4 iguais e recentes.
- e) Termo de Procuração com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula for efetuada por terceiros (anexo 2)
- **9.3** Caso o candidato não faça a matrícula no período estabelecido, a inscrição será anulada e o próximo candidato inscrito será convocado.
- **9.3.1** A chamada para vagas ociosas ocorrerá imediatamente após o encerramento do período de matrículas. A Coordenação Geral de Extensão e de Cursos FIC, convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

10. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Introdução ao Google Drive;
- Armazenamento;

*





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO — *CAMPUS* PETROLINA COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO E DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

- Documentos Google;
- Planilhas Google;
- Apresentações Google;
- Formulários Google.

11. DO CRONOGRAMA

Período de inscrição	27/03/2017 à 31/03/2017	
Divulgação dos candidatos classificados	03/04/2017	
Matrícula	04/04/2017 à 05/04/2017	
Início das aulas	10/04/2017	
Término das aulas	26/04/2017	

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **12.1** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.
- **12.2** A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- **12.3** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Coordenação Geral de Extensão, Direção Geral e se necessário, encaminhados, à Pró Reitoria de Extensão e Cultura do IF SERTÂO-PE.
- **12.4** Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Petrolina-PE, 24 de Março de 2017.

Fabiano de Almeida Marinho

Diretor Geral





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO — CAMPUS PETROLINA
COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO E DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

ANEXO 1

FORM	MULÁRIO DE INSCRIÇÃO N	º EDITAL №	
CURSO			CARGA HORÁRIA
NOME DO ALUNO(A):		
	RG:		
NOME DA MÃE:			
ENDEREÇO:			N∘
		CIDADE:	
	CEL 1.:		
ESCOLARIDADE:			
	ladeiras as informações presi		
	PE,de		de
_			
OCUPATALTA CÃO DE	ASSINATURA [uso exclusivo da Coordenação
) Cópia RG) Cópia do comprov	RESENTADOS NA INSCRIÇÃO: ante de escolaridade	() Cópia do CPF	
COMP	ROVANTE DE INSCRIÇÃO №	EDITAL:/	_ (VIA DO CANDIDATO
			,
JN3U		CDE.	





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO — *CAMPUS* PETROLINA COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO E DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

ANEXO 2

	TERMO DE PROCURAÇÃO	
Eu,		
estado civil	,RG nº	,
CPF nº	, nacionalidade	
residente e domiciliad	o(a) na rua	,
	cidade	
nomeio e constituo me	eu bastante procurador o(a Sr.(a)	
estado civil	,RG nº	
CPF nº	, nacionalidade	
	o(a) na rua	
Válido até:		
-	, de de	
Α	ssinatura (com firma reconhecida em cartório)	